



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

OFÍCIO Nº 210/2019

em 25 de março de 2019

ASSUNTO: Requerimento nº 74/2019.

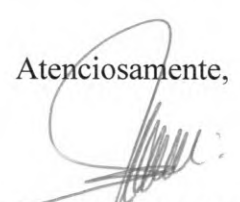
Excelentíssimo Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento do Ofício nº 139/2019, de Vossa Excelência, encaminhando cópia do REQUERIMENTO Nº 74/2019, da autoria do Vereador Fabiano Amadeu de Carvalho. Referida propositura requisita informações sobre situação de emenda parlamentar, segundo quesitos nela consubstanciados.

Em resposta, anexamos cópia do Ofício nº 89/2019 – AT da Secretaria Municipal de Saúde.

No ensejo, renovamos a Vossa Excelência e Nobres Pares os protestos de estima e distinto apreço.

Atenciosamente,


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência, o Senhor
FELIPE BARONE BRITO
Presidente da Câmara Municipal de
BIRIGUI

Câmara Municipal de Birigui - SP

PROTOCOLO GERAL 796/2019
Data: 27/03/2019 - Horário: 13:09
Administrativo - OFC 151/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

CNPJ 46.151.718/0001-80

Pág. 1/1

Birigui, 18 de março de 2019.

Ofício nº 89/2019 – AT

Em atendimento ao requerimento nº74/2019 da Câmara Municipal de Birigui, referente a Emenda Parlamentar Proposta nº12623.139000/1180-05, venho por deste informar:

1. Que a referida emenda encontra-se em fase de cotação. Essa cotação é necessária na preparação do Processo Licitatório e através dela será calculado o preço médio do item a ser licitado.
2. Foi elaborado o descritivo do veículo, conforme especificação técnica exigida na emenda, posteriormente foi solicitado a abertura de Processo Licitatório para aquisição do referido veículo, **segue cópia anexa**, e conforme informamos no Ofício 149/201/8-AT (Resposta ao Requerimento nº384/2018) fomos informados pelas empresas que as entregas dos veículos estavam previstas para início do ano de 2019, por se tratar de veículo adaptado, sendo assim, se a licitação fosse realizada em 2018, o veículo seria ano 2018 e iríamos receber somente em 2019, por esta razão não houve o processo licitatório em 2018.

Sem mais para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

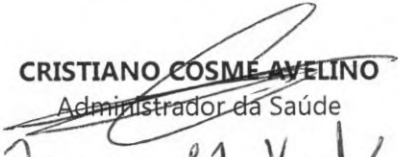
Atenciosamente,


ARIADNE DOS SANTOS TEIXEIRA

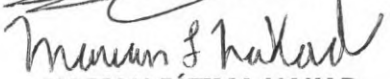
Coordenadora da Saúde


ANDREA CARLA BASCAROTTO

Coordenadora da Saúde


CRISTIANO COSME AVELINO

Administrador da Saúde


MARIAN FÁTIMA NAKAD

Secretária Municipal de Saúde Interina

EXMO SR

CRISTIANO SALMEIRÃO

DD PREFEITO MUNICIPAL DE BIRIGUI - SP



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Pág. 1/5

Birigui, 15 de Outubro de 2018.

**À ILUSTRÍSSIMA SENHORA
BERNADETE FERRETE FÁVERO ZEN**

Diretora do Departamento de Materiais e Licitações
Setor de Compras e Licitações

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 075/2018

Assunto: Solicitação de abertura de processo licitatório para aquisição de veículo tipo van zero-quilômetro que resultou fracassado no Pregão Eletrônico 06/2018 destinado à Secretaria Municipal de Saúde de Birigui.

Encaminho em anexo a este termo a Requisição de Compra nº 3576/2018, portarias nº 1.154 de 23 de abril de 2018 com a liberação dos recursos financeiros, cópia da proposta parlamentar de aquisição nº12623.139000/1180-05, para que se dê início ao processo licitatório.

1. JUSTIFICATIVA

1.1. A compra do veículo supra advém de contemplação de emenda parlamentar do Fundo Municipal da Saúde, vinculada ao Ministério da Saúde, formalizada com intuito de adquirir veículo para atender a alta demanda de pacientes regulados e agendados para realizar procedimentos de caráter eletivo, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada da Secretaria Municipal de Saúde, nos termos da proposta nº 12623.139000/1180-05.

1.2. Trata-se de aquisição vinculada à proposta, com a descrição do objeto nos termos definidos no programa originário, sendo o mesmo de grande necessidade para uso da Secretaria Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Pág. 2/5

2. OBJETO

2.1. A presente licitação tem por objetivo a aquisição de veículo tipo van zero quilômetro que resultou fracassado no Pregão Eletrônico 06/2018 destinado a Secretaria Municipal de Saúde de Birigui, nos termos da proposta nº 12623.139000/1180-05.

3. DO QUANTITATIVO

3.1. A quantidade e tipo do veículo segue descrito na requisição de compra 3576/2018 em anexo.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar do certame todas as empresas que atendam aos requisitos do edital, bem como aos requisitos de habilitação ordinários trazidos pela Lei de Licitações, notadamente aos que dispõem os artigos 27 e seguintes.

Em razão de se tratar de veículo, deverão os licitantes constar em sua(s) propostas(s) a **marca o modelo** do veículo e **o(s) número(s) do(s) produto(s) na ANVISA**, salvo isenção.

5. RECURSOS FINANCEIROS

5.1. A dotação orçamentária para as despesas decorrentes desta licitação será das fichas: 854.

5.2. Em observância do COMUNICADO SDG nº 028/2017/TCESP, esclarece-se que a origem do recurso orçamentário indicado na cláusula anterior é federal (ficha 854).

6. DAS SANÇÕES

6.1. As eventuais sanções por descumprimento de qualquer obrigação contratual deverá observar ao disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e Decreto Municipal nº 5.385 de 02 de março 2015.



7. FORMAS E PRAZOS PARA ENTREGA DOS ITENS

7.1. A entrega do(s) objeto(s) dar-se-á no prazo de até **60 (sessenta) dias úteis** a contar da assinatura do contrato e recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo ocorrer diretamente na Secretaria de Saúde, sito a **Praça Gumercindo de Paiva Castro, s/n, Centro – Birigui/SP, no horário compreendido das 07:30h às 11:00h ou 13:00h às 16:30h**, em dias úteis, podendo referido prazo ser prorrogado pela Administração motivadamente.

7.2. O prazo de entrega admite prorrogação, mantidas as demais cláusulas, se, antes da sua expiração, a contratada ou detentora protocolar requerimento escrito, juntando provas lícitas e legítimas da ocorrência de algum dos motivos do art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

7.3. As despesas com a entrega dos objetos serão por conta da empresa vencedora do certame, devendo enviar carregadores para auxiliar o motorista no descarregamento e conferência dos objetos.

7.4. Não será permitida na entrega, a substituição do objeto ofertado, quer em função de outra especificação, outras marcas, etc.

7.5. A detentora/contratada será responsável por acompanhar o número de fac-símile ou o endereço de correio eletrônico por ela indicado, não podendo alegar extravio da(s) autorização(ões) de fornecimento recebida(s).

8. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. O objeto da presente licitação será recebido:

8.1.1. Provisoriamente para efeito de posterior verificação de sua conformidade com a especificação;

8.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações do Edital, verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação.

8.2. Será rejeitado no recebimento, o objeto fornecido com especificações diferentes das requisitadas e das marcas informadas na PROPOSTA, devendo a sua substituição ocorrer na forma e prazos definidos abaixo.

8.3. Constatadas irregularidades no objeto, a Contratante poderá:

8.3.1. se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando nova realização do exame ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Pág. 4/5

8.3.1.1. na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da proposta, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

8.3.2. se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

8.3.2.1. na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com o objeto do Edital e da Proposta, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.

8.4. O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento provisório, uma vez verificado o atendimento integral da qualidade e/ou quantidade e das especificações contratadas.

9. DO GESTOR DO(S) CONTRATO(S)

9.1. Em atenção ao art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93, fica definido como gestor do contrato o servidor abaixo designado, lotado na Secretaria de Saúde, para fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual:

Cristiano Cosme Avelino
Administrador da Saúde
CPF nº 204.067.768-22

10. DA GARANTIA

10.1. Além da garantia legal definida pela legislação, a contratada deverá apresentar garantia própria de no mínimo 12 (doze) meses contados a partir da entrega do equipamento, contra defeitos decorrentes de projeto, fabricação, construção, e/ou montagem do produto.

11. DO(S) PAGAMENTOS(S)

11.1. O pagamento será realizado no prazo de até 15 (quinze) dias, após efetuada a entrega do objeto solicitado, mediante apresentação dos documentos fiscais e de cobrança, onde deverá constar: descrição do objeto, número do respectivo empenho de acordo com a Autorização de



Prefeitura Municipal de Birigui

CNPJ 46.151.718/0001-80



Pág. 5/5

Fornecimento, além dos dados bancários, tudo sem quaisquer rasuras ou emendas.

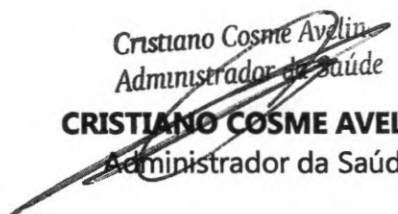
11.2. Não será iniciada a contagem de prazo, caso os documentos fiscais apresentados ou outros necessários à contratação, contenham vícios e incorreções.

Sendo o que nos reserva para o momento, desde já, aproveito o ensejo para reiterar protestos de elevada estima e apreço.

Nestes termos, peço e aguardo deferimento.

Atenciosamente,


ARIADNE S. TEIXEIRA
Coordenadora de Saúde


CRISTIANO COSME AVELINO
Administrador da Saúde


GILMAR TRECCO CAVACA
Secretário de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

AUTORIZAÇÃO

Prefeito Municipal

**REQUISIÇÃO DE
COMPRAS**

Destino . -

Número da RC
3576 / 2018Secretaria
010 - SAÚDEUnidade Requisitante 010.001.002.004.000
SEÇÃO DE EXPEDIENTE -**Despesa**☒

Material de Consumo

☐ Outros

Equipamentos e Materiais Permanentes

DISCRIMINAÇÃO DO PEDIDO

Item	Material	Unidade	Qtde	Valor Estimado	Valor
1	VEICULO TIPO VAN ZERO KM 2018, MÍNIMO 15 LUGARES MAIS O LUGAR DO MOTORISTA, MOTOR DIESEL DE 130CV A 140 CV POTÊNCIA, COR BRANCA, DISTÂNCIA ENTRE OS EIXOS DE NO MÍNIMO 3,900 M, CÂMBIO DE 06 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, FREIO A DISCO COM SISTEMA ABS, AR-CONDICIONADO DUPLO INDIVIDUAL DIANTEIRO E TRASEIRO COM DUTO CENTRAL DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS TRAVAS E RETROVISORES ELÉTRICOS, FAROL DE MILHA, PISO REVESTIDO EM PASSADEIRA ANTIDERRAPANTE, ISOLAMENTO TERMOACÚSTICO, CORTINAS LATERAIS EM TECIDO, ILUMINAÇÃO INTERNA COM LUMINÁRIAS EM LED COM BOTÃO NO PAINEL, ILUMINAÇÃO EM LED NO SALÃO E PORTA-MALAS, BANCOS SOFT ALTO EM COURO SINTÉTICO COM APOIO PARA O MOTORISTA E NO BANCO DA PORTA DO SALÃO, CINTOS DE SEGURANÇA ABDOMINAIS RETRÁTEIS, PORTA PACOTES LADO ESQUERDO E DIREITO ILUMINADO, SUPORTE ELEVADO DO ASSOALHO E PORTA-MALAS DE 2.200 LITROS, INSULFILME, ESTRIBO LATERAL, TACÓGRAFO, MARTELINHOS DE EMERGÊNCIA, INVERSOR DE ENERGIA DE 12 PARA 110 VOLTS COM TOMADAS NA LATERAL ESQUERDA, TV/DVD COM CONSOLE, PLOTADO NAS CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO. - 1.60.02.0333-4	UN	1,000	0,0000	0,00
Estimativa de Custo Total					0,00

Ficha - Dotação2018 - 854 Vínculo: 08.000.0000/08.300.0092
Classif. Funcional: 103010042 2103**Reserva**

/

Elemento da Despesa

44905200 / 52

Observação

PRAZO DE ENTREGA - 60 DIAS

PRAZO DE PAGAMENTO - 15 APÓS A ENTREGA E APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL

LOCAL DE ENTREGA - SECRETARIA DE SAÚDE

Fonte de Recursos/Convênio

ATENÇÃO BÁSICA - PORTARIA 1154 / 1165 Emenda

Justificativa da Compra

MINISTÉRIO DA SAÚDE - AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO VAN Nº DA PROPOSTA 12623.139000/1180-05

Local de EntregaLogradouro PRC GUMERCINDO DE PAIVA CASTRO S/Nº
Bairro CENTRO

Número

Dt. Gravação	Dt. Emissão	Assinatura do Requisitante	Assinatura do Secretário Municipal
11/10/2018	11/10/2018		

Cristiano Coentro Brito
Administrador da SaúdeGilmar Bretto Cavara
Secretário de Saúde

